

EDITAL DE CHAMADA
CONSELHO SUPERIOR DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UNICAMP
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES

DIAS: 21 e 22 de NOVEMBRO/06
LOCAL: Entradas do F1 e F2 do HC

O Conselho Superior do Hospital das Clínicas/UNICAMP, convoca os membros da comunidade a participar das eleições para escolha de seus representantes no conselho Superior. Serão eleitos:

- **um representante do corpo clínico** do Hospital de Clínicas da Unicamp, a ser escolhido entre os médicos assistentes e docentes médicos, para o mandato de 02 anos.
- **dois representantes de alunos** dos cursos e semestres que atuam dentro do HC, para o mandato de 01 ano.
 - a) curso de medicina, os alunos do 5°. semestre até o internato II;
 - b) curso de enfermagem os alunos do 3°. ao 8°. semestre.
 - c) curso de fonoaudiologia os alunos do 5° ao 8° semestre.
- **um representante dos médicos residentes** da FCM da Unicamp, para o mandato de 01 ano.
- **dois representantes de funcionários** do Hospital de Clínicas da Unicamp, a serem escolhidos entre todos os funcionários que atuam no HC, para o mandato de 02 anos.

As eleições ocorrerão nos dias **21 e 22 de novembro/06**. As urnas de votação do **corpo clínico, dos residentes e dos graduandos**, ficarão na entrada F2/HC (Ika), das 9:00 às 17:00h.

A urna de votação da **representação de funcionários**, ficará, na entrada F1/HC, **das 6:00 às 20:30h**.

A apuração será realizada no dia 23/11, a partir das 9:00h, na sala de reuniões da Superintendência/HC.

De acordo com o Artigo 1°. Portaria GR n°. 139, de 1313/9/91, o voto de docentes, médicos assistentes e funcionários é obrigatório.

Terão direito ao voto os médicos e funcionários estatutários e Celetistas. Não terão direito a voto os funcionários e médicos contratados por convênio.

Serão eleitos os candidatos mais votados em cada categoria:

- um titular e um suplente nas representações do Corpo Clínico e de residentes;
- dois titulares e dois suplentes, nas categorias de alunos e funcionários.

Todos são elegíveis, devendo os interessados providenciar a sua divulgação.

O resultado da eleição será levado para homologação do Conselho Superior do Hospital das Clínicas.

Comissão Eleitoral – Portaria DFCM n°. 068/06
www.fcm.unicamp.br